



**Ata da reunião ordinária de 05 de abril de 2023
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a sétima reunião de Câmara Municipal em 2023 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Rui Manuel Botelho de Amaral Melo.** -----

Ausente, justificadamente, encontrava-se a Vereadora **Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares**, cfr. doc. n.º 1. -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por dar nota da necessidade de **agendamento extraordinário do Assunto n.º 180/23** – *"Proposta de Geminação entre o Município de Alenquer e o Município de Ponta Delgada"* e do **Assunto n.º 181/23** – *"Relatório Semestral - 2º Semestre de 2022 – ROC"*, justificada que está a sua urgência, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal. Não havendo oposição, os assuntos foram **incluídos na agenda** e serão apreciados e votados no final da mesma. Foi ainda proposta a **remoção do Assunto n.º 178/23** – Balanço Social 2022, considerando a necessidade de revisão do documento anexo aos autos, o que foi determinado por unanimidade pelos presentes. -----

De seguida, inscreveu-se para intervir o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, que partilhou alguns comentários sobre a Cerimónia do Aniversário da Cidade de Ponta Delgada, que decorreu no passado dia 02 de abril de 2023, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Considera que foi uma celebração nobre e com muita dignidade e apelou a que os presidentes das Juntas de Freguesia, de futuro, se façam representar nestas cerimónias. Congratulou o Vereador Sérgio Rezendes pela sua intervenção sintética e assertiva sobre a criação do Arquivo Municipal Digital. Sobre o discurso do Senhor Presidente do Governo Regional, José Manuel Bolieiro, referiu que não se iria pronunciar. No que se refere ao discurso do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Nascimento Cabral, disse que ficou registado, para memória futura, o investimento dos 30 milhões de euros no parque habitacional do concelho, sublinhando que *"Politicamente, é um bom requisito anunciar por cima, para depois se fazer*



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



mais abaixo, porque fica-se com poupado e não com despesa.” (sic.), tendo indagado qual será o modelo construtivo. -----

Sobre o assunto o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** esclareceu que o montante de 102 milhões de euros será atribuído ao Município no âmbito do 1.º Direito, pelo que será investido exclusivamente em habitação social. Destes, 12 milhões destinam-se a apoio a habitação própria permanente. Acrescentou que a metodologia de trabalho se iniciou com o levantamento de todo o património municipal, seguindo-se os concursos para elaboração de projetos e o lançamento das empreitadas. Concomitantemente, estão a ser sinalizados edifícios incompletos ou abandonados com construções por concluir e será desencadeada uma consulta geral ao mercado. -----

De seguida, o Senhor Presidente procedeu à apresentação do **Voto de Pesar pelo falecimento de José de Braga Castanho**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 2, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento aos filhos de José de Braga Castanho, Maria Gabriela Tavares Castanho Mendonça e Rui Jorge Tavares Castanho. -----

O **Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, procedeu depois à apresentação do **Voto de Congratulação - Portugal chega ao Pódio do Campeonato do Mundo de Ginástica Aeróbica pela excelência de Rui Cansado**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 3, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador Rui Manuel Botelho de Amaral Melo afirmou que o **PS se associa a este voto**, o



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento ao ginastas e ao Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada. -----

Foi ainda apresentado pelo Vice-Presidente o **Voto de Congratulação - Natacha Candé Campeã Nacional de Sub-18 de Atletismo**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 4, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador Rui Manuel Botelho de Amaral Melo afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento a Natacha Candé e ao Clube Juventude Ilha Verde. -----

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocou à consideração a **aprovação da presente ata em minuta**, para imediata produção de efeitos das deliberações nela relatadas, o que foi aprovado por **unanimidade** pelo executivo camarário. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



II. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO N.º 170/23 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2023

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Desporto, do Relatório Final de Apoios ao Desenvolvimento Desportivo do ano de 2023, elaborado no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas. O documento contem a discriminação das 99 candidaturas selecionadas e dos montantes dos apoios financeiros fixados e previstos conceder a cada uma delas, que perfazem o valor global de € 250.000,00. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **Rui Manuel Botelho de Amaral Melo** afirmou que o valor global do apoio é manifestamente insuficiente, face à quantidade de clubes desportivos existentes no concelho, apelando ao aumento deste valor nos próximos anos. Depois, sugeriu que o relatório final incluisse o somatório do valor dos apoios financeiros, bem como a identificação expressa das atividades desportivas e das atividades recreativas. -----

O **Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, retorquiu que o Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas entrou em vigor no ano de 2013, encontrando-se em fase de revisão e atualização. Informou que apenas dois Clubes Desportivos apresentaram contributos iniciais, sendo que um deles se inscreveu como interessado no procedimento, tendo apelado à participação da Vereação do PS nesta revisão regulamentar. Mais

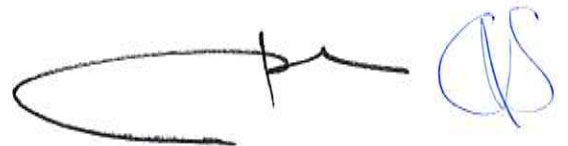


esclareceu que o somatório do relatório final em discussão corresponde aos € 250.000,00 indicados, que se destinam a apoiar atividades desportivas regulares (Medidas 1 a 4 previstas no Regulamento Municipal). A esse montante acrescem os apoios a atividades pontuais, a beneficiação de equipamentos desportivos e a cedência de equipamentos desportivos (Medidas 5, 6 e 7 previstas no Regulamento Municipal), os quais são atribuídos ao longo do ano, mediante deliberação do executivo. Informou, por fim, que o valor global dos apoios financeiros atribuídos ao desporto no ano de 2022 perfaz aproximadamente € 700.000,00. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 36.º ambos do Regulamento Municipal de Apoio às Atividades Físicas e Recreativas em vigor, bem como na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** o Relatório Final de Apoios ao Desenvolvimento Desportivo de 2023 apresentado e a **concessão** dos apoios financeiros, a endossar nos valores individualmente propostos, que perfazem o total de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), cfr. nota de cabimento 1509 de 29/03/2023. -----

ASSUNTO N.º 130/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – III EDIÇÃO AZORES ISLANDS SWINRUN 2023 – CLUBE AÇORIANO DE TODO O TERRENO E TURISMO

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Açoriano de Todo o Terreno e Turismo, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização da III Edição do Azores Islands SwinRun, que se realizou no dia 04 de março de 2023, na freguesia das Sete Cidades do Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 2.500,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Quinta Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 89, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 1315 de 15/03/2023. -----

ASSUNTO N.º 131/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – XVI MEIA MARATONA DE SÃO MIGUEL – NÚCLEO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DA ILHA DE SÃO MIGUEL

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Núcleo Sporting Clube de Portugal da Ilha de São Miguel, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa

Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização da XVI Meia Maratona de São Miguel, que se realizou no dia 05 de março de 2023, no Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 7.000,00. ---- A atribuição do presente apoio implica a celebração da Segunda Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 58, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 7.000,00 (sete mil euros), cfr. nota de cabimento 1304 de 15/03/2023. -----

ASSUNTO N.º 134/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – 24ª EDIÇÃO AZORES OPEN 12&UNDER – CLUBE TÊNIS DE SÃO MIGUEL

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube de Ténis de São Miguel, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à realização da 24ª Edição Azores Open Under 12&Under, que se realizou entre os dias 06 e 12 de



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025





março de 2023, no Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 3.000,00. ----
A atribuição do presente apoio implica a celebração da Segunda Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 53, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 3.000,00 (três mil euros), cfr. nota de cabimento 1298 de 15/03/2023. -----

ASSUNTO N.º 135/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – GRANDE PRÉMIO DOS AÇORES - VOLTA A SÃO MIGUEL EM BICICLETA – ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DOS AÇORES

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação de Ciclismo dos Açores, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à realização do Grande Prémio dos Açores – Volta a São Miguel em Bicicleta, a realizar entre os dias 29 de abril e 01 de maio de 2023. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



atribuição do apoio financeiro no valor de € 3.500,00. -----
A atribuição do presente apoio implica a celebração da Primeira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 70, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 1318 de 15/03/2023. -----

ASSUNTO N.º 137/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – IX MEIA MARATONA DE PONTA DELGADA – CLUBE DESPORTIVO CULTURAL JUVENTUDE ILHA VERDE

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Desportivo Cultural Juventude Ilha Verde, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização da IX Meia Maratona de Ponta Delgada, que se realizou no dia 02 de abril de 2023, no Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 4.000,00. ----
A atribuição do presente apoio implica a celebração da Primeira Adenda ao



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 13, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 4.000,00 (quatro mil euros), cfr. nota de cabimento 1314 de 15/03/2023. -----

ASSUNTO N.º 165/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – 27º TORNEIO CENTENÁRIO – ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SÃO MIGUEL

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação de Voleibol de São Miguel, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização do 27º Torneio Centenário, a realizar no mês de abril de 2023 no Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 750,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Segunda Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 65, cfr. minuta anexa aos autos. -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 1494 de 27/03/2023. -----

ASSUNTO N.º 166/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – TORNEIO DA PÁScoa EM FUTSAL – GRUPO DESPORTIVO DA CASA DO POVO DO LIVRAMENTO

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do Torneio da Páscoa em Futsal, a realizar no mês de abril de 2023 no Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.500,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Terceira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 107, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 1480 de 27/03/2023. -----

ASSUNTO N.º 167/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – II EDIÇÃO 7 CUT ULTRA ULTIMATE TRAIL - SETE CIDADES – CLUBE AÇORIANO DE TRIATLO TRAIL E TURISMO

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Açoriano de Triatlo Trail e Turismo, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do II 7 CUT – Sete Cidades Ultra Ultimate Trail 2023, a realizar no dia 20 de maio de 2023, no Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 2.500,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Sexta Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 89, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 1493 de 27/03/2023. -----

ASSUNTO N.º 168/23 – MEDIDA 5 - ESPETÁCULO DESPORTIVO – TORNEIO INTER BOMBEIROS DE FUTSAL 2023 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, no âmbito do Programa de apoio financeiro a atividades desportivas pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização do Torneio de Futsal Inter Bombeiros 2023, a realizar nos dias 22 e 23 de abril de 2023, no Concelho de Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.000,00. -----

A atribuição do presente apoio implica a celebração da Primeira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 139, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do apoio



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.000,00 (mil euros), cfr. nota de cabimento 1492 de 27/03/2023. -----

ASSUNTO N.º 143/23 – MEDIDA 7 - CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO – CASA DO POVO DE SÃO VICENTE FERREIRA

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Casa do Povo de São Vicente Ferreira, no âmbito do Programa de apoio não financeiro – Medida 7 (Cedência e Utilização de Equipamentos Desportivos), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. b) do artigo 5.º, n.º 2 do artigo 7.º e artigo 28.º. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível e elaborou proposta de Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre a Casa do Povo de São Vicente Ferreira e o Município de Ponta Delgada. A referida minuta regula os termos do acordo de cedência permanente, para o ano de 2023, do Pavilhão Desportivo de São Vicente Ferreira, sito à freguesia de São Vicente Ferreira, e o Município assume a obrigação de suportar as despesas de funcionamento e manutenção daquele equipamento, estimadas no valor de € 26.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º, na al. b) do artigo 5.º, no n.º 2 do artigo 7.º e nos artigos 25.º e 28.º todos do citado Regulamento Municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, concedendo à Casa do Povo de São Vicente Ferreira, para o ano de 2023, o direito de uso permanente do Pavilhão Desportivo de São Vicente



Ferreira e a **atribuição** de um apoio financeiro, destinado às respetivas despesas de funcionamento e manutenção, a endossar no valor proposto de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros), cfr. nota de cabimento 1354 de 20/03/2023.

ASSUNTO N.º 132/23 – PEDIDO DE APOIO – PARTICIPAÇÃO TAÇA DE PORTUGAL DE FUTSAL ADAPTADO – CLUBE DESPORTIVO DE SANTA CLARA

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube Desportivo de Santa Clara, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação na Taça de Portugal de Futsal Adaptado, realizada no dia 18 de fevereiro de 2023. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.000,00. -----
A atribuição do presente apoio implica a celebração da Terceira Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 105, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 1.000,00 (mil euros), cfr. nota de cabimento 874 de 15/02/2023. -----



**ASSUNTO N.º 133/23 – PEDIDO DE APOIO – PARTICIPAÇÃO
CAMPEONATO NACIONAL FUTSAL ADAPTADO - DEFICIÊNCIA
INTELLECTUAL – CLUBE DESPORTIVO DE SANTA CLARA**

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube Desportivo de Santa Clara, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação no Campeonato Nacional de Futsal Adaptado em Deficiência Intelectual, realizado no mês de janeiro de 2023. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.000,00. A atribuição do presente apoio implica a celebração da Quarta Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 105, cfr. minuta anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 1.000,00 (mil euros), cfr. nota de cabimento 402 de 24/01/2023. -----

**ASSUNTO N.º 136/23 – PEDIDO DE APOIO – TORNEIO
INTERNACIONAL DO FUNCHAL – JUDO CLUBE DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Judo Clube de Ponta Delgada, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação no Torneio Internacional do Funchal, a decorrer entre os dias 10 e 14 de abril de 2023. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, propôs a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500,00. -----
A atribuição do presente apoio implica a celebração da Terceira Adenda ao



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 41, cfr. minuta anexa aos autos. -----

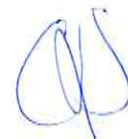
Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 500,00 (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 1297 de 15/03/2023. -----

GABINETE DE CIDADANIA PARTICIPATIVA

ASSUNTO N.º 141/23 – PROPOSTA DE UNIDADES TERRITORIAIS DE PARTICIPAÇÃO – 7.ª EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião informação, submetida pelo Gabinete de Cidadania Participativa, que remete a proposta da Equipa de Coordenação Técnica do Orçamento Participativo de Ponta Delgada, para fixação das Unidades Territoriais de Participação (UTP) da 7.ª Edição do Orçamento Participativo (OP), agrupando as seguintes freguesias: -----

- 1 UTP | São Pedro, São Roque e Livramento; -----
- 2 UTP | São Sebastião, Fajã de Baixo e Fajã de Cima; -----
- 3 UTP | São José, Santa Clara e Relva; -----
- 4 UTP | Covoada e Arrifes; -----
- 5 UTP | Feteiras, Ginetes e Candelária; -----
- 6 UTP | Mosteiros, Sete Cidades, Ajuda da Bretanha e Pilar da Bretanha; -----
- 7 UTP | Remédios, Santa Bárbara e Santo António; -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



8 UTP | Capelas, São Vicente de Ferreira e Fenais da Luz. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** recordou que deverá ser assegurada a conclusão dos compromissos assumidos por conta das edições anteriores do OP, tendo o Senhor **Presidente** anuído. ---

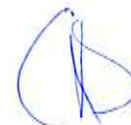
Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a proposta das UTP da 7.ª Edição do OP, nos termos apresentados. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

ASSUNTO N.º 54/23 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COMODATO – MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA – ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DE QUENTAL

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Comodato a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Escola Secundária Antero de Quental (ESAQ). Constitui objeto do referido Protocolo a cedência, a título precário, da posse das infra-estruturas correspondentes ao espaço sito ao Largo Mártires da Pátria, freguesia de São José, propriedade do Município, outorgando à ESAQ a faculdade de afetar o referido equipamento ao objeto social das suas atribuições programáticas, pelo prazo de um ano letivo, renovável automaticamente por igual período. -----

O Protocolo é celebrado no seguimento do interesse demonstrado pela ESAQ



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



em cooperar com o Município de Ponta Delgada, para implementar um espaço criativo e artístico, integrado no Plano Nacional de Artes, visando os alunos da escola e perspetivando retorno para a comunidade. A ESAQ pretende integrar no referido espaço uma oficina de gravura, uma rádio comunitária, um espaço recetivo a tertúlias para momentos musicais, a organização de eventos culturais de poesia e teatro e a promoção de *workshops*, aulas abertas sobre a arte e/ou artesanato, tal como sessões de desenho, em parceria com os Urbansketchers Açores e com o Ateliê d'Artes da ESAQ. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** congratulou a iniciativa, considerando que o espaço está bem entregue, tendo o Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** dado nota de que os projetos implementados têm envolvido de forma muito positiva os alunos, os encarregados de educação e os professores. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a **cedência** do espaço identificado, nos termos e fundamentos propostos. -----

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

**ASSUNTO N.º 174/23 – ESTRATÉGIA LOCAL INTEGRADA DE COMBATE
À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL**

Foi presente à reunião informação, submetida pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, que remete a



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



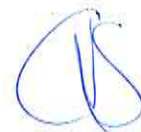
Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social, documento caracterizador do Concelho de Ponta Delgada, indispensável na produção de conhecimento para sustentar as decisões políticas na sua linha de intervenção, que culmina com um plano de ação para um horizonte temporal de quatro anos, contemplando setenta e uma medidas devidamente descritas e calendarizadas. O plano define cinco áreas prioritárias: a educação e formação generalizada; a habitação; a cultura e saúde; a proteção social e o emprego. No conjunto das áreas apresentadas, foram definidos oito objetivos estratégicos. --

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** afirmou que se trata de um bom documento e que toda a estratégia que contribua para a diminuição da pobreza é boa. Sublinhou, no entanto, que se registam as duas dificuldades do costume: meios para operacionalizar e aplicação prática. Reforçou, depois, a importância da não duplicação de intervenções das entidades competentes, nomeadamente entre o Município e o Governo Regional. -----

A Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** lembrou que o Novo Regulamento de Apoio às IPSS, que entrou em vigor no passado dia 23 de fevereiro de 2023, prevê uma articulação com a Estratégia Local, na medida em que para as candidaturas aos Projetos de Desenvolvimento que articulem os seus objetivos com os Eixos da Estratégia está prevista a aplicação do regime de majorações no valor final do apoio financeiro a atribuir. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade:** -----

(a) aprovar a Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Social, cfr. alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

(b) submeter a Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social a apreciação e aprovação final da Assembleia Municipal, cfr. alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

ASSUNTO N.º 124/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – MARIA DE LURDES MATEUS LIMA PEREIRA

Foi presente à reunião informação n.º 4283/23, de 17/03/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada por José de Frias, na qualidade de solicitador da requerente Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira, na qualidade de herdeira, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira, por João Manuel Pereira de Lima, por Bruno Lima Pereira, por Miguel Lima Pereira, por Marina de Lima Pereira e por Simão de Lima Pereira, em regime de compropriedade na proporção de 1/6 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito em Valados à Vitória, freguesia da Relva, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 2259/Relva e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 61, da Secção 016 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025




Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----

**ASSUNTO N.º 125/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE
– MARIA DE LURDES MATEUS LIMA PEREIRA**

Foi presente à reunião informação n.º 4281/23, de 17/03/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada por José de Frias, na qualidade de solicitador da requerente Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira, na qualidade de herdeira, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por João Manuel Pereira de Lima, por Bruno Lima Pereira, por Miguel Lima Pereira, por Marina de Lima Pereira e por Simão de Lima Pereira, em regime de compropriedade na proporção de 1/5 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito em Fecha Dentes, freguesia da Relva, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 3254/Relva e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 91, da Secção 009 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por**



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----

ASSUNTO N.º 126/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – MARIA DE LURDES MATEUS LIMA PEREIRA

Foi presente à reunião informação n.º 4280/23, de 17/03/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada por José de Frias, na qualidade de solicitador da requerente Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira, na qualidade de herdeira, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira, por Bruno Lima Pereira, por Miguel Lima Pereira, por Marina de Lima Pereira e por Simão de Lima Pereira, em regime de compropriedade na proporção de 1/5 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Rocha da Relva, freguesia da Relva, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 3255/Relva e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 7, da Secção 011 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



**ASSUNTO N.º 127/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE
– MARIA DE LURDES MATEUS LIMA PEREIRA**

Foi presente à reunião informação n.º 4277/23, de 17/03/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada por José de Frias, na qualidade de solicitador da requerente Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira, na qualidade de herdeira, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Maria de Lurdes Mateus de Lima Pereira, por Bruno Lima Pereira, por Miguel Lima Pereira, por Marina de Lima Pereira e por Simão de Lima Pereira, em regime de compropriedade na proporção de 1/5 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Rocha de Relva, freguesia da Relva, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 2351/Relva e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 20, da Secção 11 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----

**ASSUNTO N.º 140/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE
– CARLOS EDUARDO ANGLIN DE CASTRO**

Foi presente à reunião informação n.º 4648/23, de 24/03/2023, emitida pelo



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Carlos Eduardo Anglin de Castro, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Eduardo Furtado de Castro, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Carlos Eduardo Anglin de Castro e por Luís Manuel Anglin de Castro, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Canada da Abelheira, freguesia de Capelas, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 2447/Capelas e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 91, da Secção 016 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----

ASSUNTO N.º 129/23 – PEDIDO DE ISENÇÃO IMT – MADEIRINSULAR, ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, LDA.

Foi presente à reunião requerimento da empresa Madeirinsular, Administração de Propriedades, Lda. solicitando parecer favorável à isenção de IMT. Nos termos da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, em cfr. com a al. b) do n.º 2 e al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º do citado diploma - está isenta do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto do Selo a aquisição de prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza,



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração por via do emparcelamento. À Câmara Municipal cabe aferir se se encontram preenchidos os pressupostos de isenção e emitir parecer vinculativo. Junto aos autos, requeridos por Madeirinsular, Administração de Propriedades, Lda., portadora do NIPC 512.056.323, foi anexa documentação que assevera a confinância do prédio objeto do parecer (*vide* a descrição predial do prédio rústico artigo 651/Capelas matriz 102 e secção 009 Capelas - prédio dos adquirentes - e prédio rústico 2137/Capelas com a matriz 72 da mesma secção 001 Capelas - prédio confinante que a requerente pretende adquirir). Sobre o pedido foi emitida informação técnica pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, João Nuno de Almeida e Sousa, que foi junta em anexo. ----- Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, em conformidade com o informado e para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 e na al. b) do n.º 5 ambos do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, **deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável** à isenção e dar conhecimento à ATA, certificando o parecer favorável à isenção de IMT requerida. -----

ASSUNTO N.º 162/23 – SMAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião informação, submetida pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, que remete proposta de alteração da denominação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), aprovada pelo Conselho de Administração dos SMAS, na sua sessão ordinária de 02 de março de 2023. É concretamente proposto que a atual designação de "Serviços



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada” seja oficialmente alterada para *“Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada”*, considerando que a sua atual designação não está de acordo com o Regulamento de Organização dos Serviços, nem com as suas atribuições. ----- Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade aprovar** a proposta apresentada e **submeter** a mesma a apreciação e aprovação final da Assembleia Municipal. --

ASSUNTO N.º 172/23 – SMAS – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral foi presente o Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Ponta Delgada, o qual foi remetido pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS). -----

O Regulamento estabelece e define as regras e as condições a que deve obedecer o fornecimento e a distribuição de água destinada ao consumo humano e o saneamento de águas residuais urbanas no Município de Ponta Delgada, compreendendo a gestão dos respetivos sistemas municipais, bem como a recolha, o transporte e o destino final de lamas de fossas sépticas individuais e coletivas. -----

Em termos procedimentais, o Projeto de Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Administração dos SMAS, na sua sessão ordinária de 07 de julho de 2022, e, posteriormente, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 07 de setembro de 2022, cfr. al. k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



75/2013, de 12 de setembro. -----

Tendo o Projeto de Regulamento sido submetido a consulta pública, mediante publicação no Diário da República, pelo prazo de 30 dias úteis, não se registou qualquer participação pública durante o prazo concedido para o efeito, cfr. artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Concomitantemente, em 27 de outubro de 2022, foi remetido o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA), tendo as respetivas recomendações sido devidamente apreciadas e introduzidas no projeto regulamentar pelo Conselho de Administração dos SMAS, na sua sessão ordinária de 02 de fevereiro de 2023. -----

Em 29 de março de 2023 a Vereação do PS remeteu, por escrito, diversas sugestões de alteração ao projeto regulamentar, as quais foram devidamente analisadas e, após, duas delas foram integradas no diploma. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** manifestou o seu agrado com a integração no Projeto Regulamentar das duas principais sugestões remetidas pela Vereação do PS: a exclusão da penalização da tarifa para quem não se liga à rede pública; e a exclusão da obrigação de impermeabilização cometida aos particulares. -----

O **Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, retorquiu que é evidente a vontade e o interesse no entendimento de posições entre as partes, tendo o Senhor **Presidente** enaltecido este espírito de diálogo e concertação entre o executivo, que vai ao encontro do interesse público. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade:** -----

(a) aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Drenagem de Águas Residuais do Município de Ponta Delgada, contendo as alterações introduzidas de acordo com o parecer da ERSARA, bem como as sugestões remetidas pela Vereação do PS tidas por convenientes, cfr. al. k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
(b) submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Ponta Delgada a aprovação da Assembleia Municipal e posterior publicação no Diário da República, cfr. al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO N.º 177/23 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – PESSOAL DIRIGENTE

Foi presente à reunião informação, submetida pela Unidade Orgânica de Recursos Humanos, que remete proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de abertura de trinta e três procedimentos concursais, tendentes à nomeação dos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau, de 2.º grau e de 3.º grau e subsequente remessa à Assembleia Municipal, para efeitos de designação dos júris desses procedimentos. Tudo nos termos do doc. n.º 5 anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS:** -----

(a) autorizar a abertura dos procedimentos concursais identificados, cfr.



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro; -----

(b) solicitar à Assembleia Municipal que designe, para os referidos procedimentos, os júris propostos, cfr. n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 139/23 – SMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«Para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante RJAL, e conforme determinado no Parágrafo 12, integrado no Ponto 5 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e o Parágrafo 44, integrado no Ponto 10 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, normas constante do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, adiante SNC-AP, submete-se para aprovação do órgão executivo e para apreciação e votação do órgão deliberativo os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL e nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Os referidos documentos foram elaborados com respeito pelo disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e nos



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



termos da Instrução n.º 1/2019, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC), publicada em Diário da República n.º 46/2019, Série II de 2019-03-06 e da Resolução n.º 6/2022 da 2ª secção do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023, publicada em Diário da República n.º 4/2022, Série II de 2023-01-05. -----

*De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, 19 de agosto, e a fim de evitar a sua transcrição em ata, devem os documentos ser assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes. -----
Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» -----*

Colocado o assunto a debate, o Vereador **João Miguel Roque Filipe** afirmou que, analisados os documentos, pode-se concluir que os SMAS são o melhor negócio que a Câmara Municipal tem, mantendo, ao longo dos anos, uma atividade estável. No entanto, regista-se um desinvestimento nas duas áreas de intervenção - abastecimento de água e saneamento - e um agravamento de resultados relativamente aos dois exercícios anteriores. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. i) do n.º 1 do artigo 33.º e da al. l) do n.º 2 do artigo 25.º ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar** os documentos da Prestação de Contas Individuais e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Exercício, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada, referentes ao ano de 2022, e **submeter** os mesmos a apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

ASSUNTO N.º 144/23 – CMPD – PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO 2022

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Contabilidade, referente à Prestação de Contas e Inventário da Câmara Municipal de Ponta Delgada, referente ao ano de 2022, nos termos seguintes. - Para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante RJAL, e conforme determinado no Parágrafo 12, integrado no Ponto 5 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e o Parágrafo 44, integrado no Ponto 10 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, normas constante do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, adiante SNC-AP, submete-se para aprovação do órgão executivo e para apreciação e votação do órgão deliberativo os documentos de prestação de contas e proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício assim como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, da Câmara Municipal de Ponta Delgada referentes ao ano de 2022, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do RJAL e nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

Os referidos documentos foram elaborados com respeito pelo disposto no



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e nos termos da Instrução n.º 1/2019, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC), publicada em Diário da República n.º 46/2019, Série II de 2019-03-06 e da Resolução n.º 6/2022 da 2ª secção do Tribunal de Contas, referente a prestação de contas relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023, publicada em Diário da República n.º 4/2022, Série II de 2023-01-05. -----

Nos documentos de prestação de contas, pode-se verificar que em 2022 o Ativo atingiu o montante de 189.409.182,86€, o Património Líquido o montante de 159.618.803,14€ e o Passivo o montante de 29.790.379,72€. -----

Os Rendimentos atingiram o montante de 47.394.832,86€, enquanto os Gastos atingiram o valor de 44.211.757,31€, fixando-se o Resultado Líquido no valor de 3.183.075,55€. -----

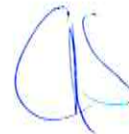
Os Recebimentos ascenderam ao montante de 44.790.064,68€, e os Pagamentos ao montante de 44.524.351,73€. -----

De 2021, transitou o saldo de Desempenho Orçamental no montante de 11.421.349,93€, sendo que daquele montante 1.325.468,85€ refere-se a Operações de Tesouraria e 10.095.881,08€ a Operações Orçamentais. -----

No ano de 2022 foram efetuados na ótica orçamental, Recebimentos no montante de 45.794.546,31€ e Pagamentos no montante de 45.182.895,96€. --

Também durante o ano de 2022, foram efetuados Recebimentos de Operações de Tesouraria no montante de 625.574,16€ e Pagamentos no montante de 971.511,56€. -----

Para 2023, transita saldo de Desempenho Orçamental no montante de 11.687.062,88€ sendo que deste montante 979.531,45€ refere-se a Operações de Tesouraria e 10.707.531,43€ a Operações Orçamentais. -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, 19 de agosto, e a fim de evitar a sua transcrição em ata, devem os documentos ser assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes. -----
Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. i) do n.º 1 do artigo 33.º e da al. l) do n.º 2 do artigo 25.º ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por maioria, com votos contra da Vereação do PS, aprovar** os documentos de Prestação de Contas Individuais, a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício e o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, referentes ao ano de 2022, e submeter os mesmos apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

ASSUNTO N.º 120/23 – FUNDO DE MANEIO – GRANDES FESTAS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2023

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----
«Remete-se, para deliberação, a proposta de definição do valor máximo mensal do Fundo de Maneio e nomeação do seu titular e respetivo substituto, relativo às Grandes Festas do Divino Espírito Santo, para o ano 2023, no seguimento da aprovação pelo órgão executivo, na sua reunião de 13 de dezembro de 2021,



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



do Regulamento Interno do Fundo de Maneio, alterado pela 1.ª alteração ao Regulamento Interno, aprovada pelo órgão executivo, na sua reunião de 27 de julho de 2022, e pela 2.ª alteração ao Regulamento Interno, aprovada pelo órgão executivo, na sua reunião de 21 de março de 2023.». -----

O Senhor **Presidente** deu nota da necessidade de proceder a uma **errata** na documentação anexa aos autos: onde se lê "*José Manuel Pavão Farias*" deverá ler-se "*Manuel António Botelho Soares*". -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e fundamentos remetidos, **deliberou, por unanimidade:** -----

(a) aprovar, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Interno do Fundo de Maneio, para o fundo de maneio das Grandes Festas do Divino Espírito Santo 2023, os seguintes valores máximos mensais: -----

Despesas urgentes e inadiáveis no âmbito das Grandes Festas do Divino Espírito Santo, no período compreendido entre 20 de junho a 20 de julho: classificação económica 02.01.21 (Outros bens) pelo valor mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros); e classificação económica 02.01.17 (Ferramentas e utensílios) pelo valor mensal de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). -----

(b) nomear como responsável pelo Fundo de Maneio das Grandes Festas do Divino Espírito Santo 2023, Bruno Miguel de Andrade Benevides, Técnico Superior, cfr. n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Interno de Fundo de Maneio;

(c) nomear como substituto do responsável pelo Fundo de Maneio das Grandes Festas do Divino Espírito Santo 2023, nas suas faltas e impedimentos, Manuel António Botelho Soares, cfr. n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Interno de Fundo de Maneio. -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 - 2025



ASSUNTO N.º 142/23 – COLISEU MICAELENSE – TRANSFERÊNCIA PARA EFEITO DE EQUILÍBRIO DE CONTAS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, de transferência de € 118.674,38 (cento e dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos) para a empresa Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A., com vista ao equilíbrio dos resultados de exploração operacional do exercício do ano de 2022. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** fez uma leitura política sobre a dinâmica do Coliseu registada no último ano, enumerando, designadamente, as seguintes situações: a saída da anterior Administração, que se confessou cansada e sem dinâmica, contrapondo-se com a entrada da nova Administração, que se anuncia fresca e pro-ativa; a alegada auto-contratação do anterior diretor; o pedido de indemnização do anterior diretor; a negociação dos juros e de moratórias dos empréstimos; e o aumento do subsídio de exploração, esperando-se mais autonomia financeira. -----

O Senhor **Presidente** frisou que o Coliseu Micaelense constitui o principal veículo de transmissão de cultura do Concelho e que a cultura se encontra ainda a recuperar do atual contexto pós-pandemia. Sobre a situação financeira recordou que foi aprovado, pela Câmara Municipal, um Voto de Louvor à anterior Administração do Coliseu Micaelense, considerando a redução do passivo da empresa, nomeadamente, em épocas de muito difícil gestão, que obrigaram à cessação da sua atividade. -----

Seguidamente pediu a palavra o **Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, que, na qualidade de anterior elemento do Conselho de Administração do Coliseu Micaelense, sublinhou que o Coliseu Micaelense



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



passou por algumas dificuldades ao longo dos anos mas que, ainda assim, manteve a sua atividade ininterruptamente. Com efeito, o legado da anterior Administração é o seguinte: em 2013 o passivo era de € 3.956.492,00; e em 2022 é de € 2.308.155,00. O que perfaz uma redução de 40% do passivo, frisou. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na n) do n.º 1 do artigo 25.º ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, submeter** a proposta de transferência para o equilíbrio de contas referida a aprovação da Assembleia Municipal. -----

ASSUNTO N.º 145/23 – 8ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL QUE DÁ ORIGEM À 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2023 - 2027

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«Os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, mantêm-se em vigor nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Nos termos do ponto 8.3.1.2 do POCAL, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações. -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



De acordo com o ponto 3 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas podendo estas alterações ser modificativas (inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor) ou permutativas (alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global). ----- A aprovação de alterações modificativas, anteriormente designadas por revisão ao orçamento, com previsão no ponto 8.3.2 do POCAL, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da assembleia municipal, sob proposta da Câmara. ----- Nos termos do alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações, quando aplicável, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades pública, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia a emitir pela Assembleia Municipal, pelo que deve ser solicitado a este órgão a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



projeto descrito na presente alteração modificativa ao orçamento e nas Grandes Opções do Plano 2023-2027. -----

Propõe-se que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do artigo 33.º e da al. a) do n.º 1 do artigo 25.º ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar** as propostas apresentadas e **submeter** as mesmas a aprovação da Assembleia Municipal. -----

UNIDADE DE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE BENS E SERVIÇOS

ASSUNTO N.º 175/23 – CONTRATOS N.º 106/2022 E N.º 107/2022 – REVISÃO DE PREÇOS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, na qual informa que no âmbito do Contrato n.º 106/2022 – Lote 2 – Limpeza e higienização das instalações dos Estaleiros Municipais e Contrato n.º 107/2022 - Lote 4 – Limpeza e higienização das instalações do Cemitério de São Joaquim, outorgados com a Iberlim – Higiene e

Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Sustentabilidade Ambiental, S.A., NIPC 502 117 281, foi por este cocontratante solicitada a revisão de preços, para o preço contratualizado para os anos de 2023 e 2024, por requerimentos apresentados nos dias 6 e 3 de fevereiro de 2023, respetivamente. -----

Conforme exposto na informação n.º 3212/23, de 1 de março de 2023, esta revisão consubstanciou-se num adicional ao contrato n.º 106/2022, no valor de 1.766,94 € (mil, setecentos e sessenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos); sendo que, conforme exposto na informação n.º 3213/23, de 1 de março de 2023, consubstanciou-se num adicional ao contrato n.º 107/2022, no valor de valor de 931,77 € (novecentos e trinta e um euros e setenta e sete cêntimos), valores acrescidos de IVA à taxa de 16%, adicionais estes que expressam o aumento de 7,8 % aplicado à componente de mão-de-obra indexada à Retribuição Mínima Mensal Garantida e traduz o aumento da RMMG efetivamente verificado em 2023. -----

Nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2023), considerando o valor do contrato e atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, foi a autorização da despesa referente aos adicionais aos contratos submetidas ao órgão executivo, tendo este órgão, em reunião de 22 de março do corrente ano, aprovados por maioria, com a abstenção da Vereação do PS, os adicionais e as minutas de alteração ao contrato n.º 106/2022 – Lote 2 (Assunto n.º 103/203) e ao contrato n.º 107/2022 – Lote 4 (Assunto n.º 104/23). -----

Os aditamentos aos referidos contratos ainda não foram outorgados, pelo que ainda não foram efetuados quaisquer pagamentos. -----

Vem agora o cocontratante para efeitos do artigo 3.º da referida Portaria n.º 54/2023, de 24 de fevereiro, que estabelece o âmbito, circuito, prazos, procedimento e termos para a atualização extraordinária do preço dos



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



contratos de aquisição de serviços designadamente os de limpeza, com duração plurianual, celebrados com data anterior a 1 de janeiro de 2023, apresentar os respetivos relatórios financeiros subscritos pelo seu contabilista certificado. ----- Considerando tratarem-se de documentos a integrar os requerimentos apresentados, submetem-se ao órgão executivo para conhecimento, de modo a consolidar a autorização concedida a 22 de março por ratificação.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar** a proposta apresentada, nos termos e para os efeitos propostos. -----

ASSUNTO N.º 176/23 – CONTRATOS N.º 36/2022; 37/2022; 39/2022; 40/2022; 41/2022 E 42/2022 – REVISÃO DE PREÇOS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, na qual informa que no âmbito dos contratos abaixo indicados, foi pelos cocontratantes solicitado por requerimento, a revisão dos preços contratualizados: -----

- n.º 36/2022 - Lote 1 - Limpeza e higienização do sanitário misto sito à Avenida Roberto Ivens, na freguesia de S. José, outorgado com a Açorlimpa – Higiene e Limpeza, Lda., NIPC 512 069 476, a 31 de maio de 2022, e conforme exposto na informação n.º 3661/23, de 8 de março de 2023, esta revisão consubstancia-se num adicional ao contrato, no valor de 3.069,17 € (três mil, sessenta e nove euros e dezassete cêntimos), valor acrescido de IVA à taxa de



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



16% para os anos 2023 e 2024; -----

- n.º 37/2022 - Lote 2 - Limpeza e higienização dos sanitários masculino e feminino e duches da zona balnear de Milícias, na freguesia de São Roque, outorgado com a Iberlim-Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A. , NIPC 502 117 281, a 31 de maio de 2022, e conforme exposto na informação n.º 3650/23, de 8 de março de 2023, esta revisão consubstancia-se num adicional ao contrato, no valor de 1.725,52 € (mil, setecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), valor acrescido de IVA à taxa de 16%, para o ano 2023; -----

- n.º 39/2022 - Lote 4 - Limpeza e higienização dos sanitários masculino e feminino e duches da zona balnear de Poços Sul de Mosteiros, na freguesia de Mosteiros, outorgado com a Açorlimpa – Higiene e Limpeza, Lda., NIPC 512 069 476, a 31 de maio de 2022, e conforme exposto na informação n.º 3670/23, de 8 de março de 2023, esta revisão consubstancia-se num adicional ao contrato, no valor de 748,48 € (setecentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), valor acrescido de IVA à taxa de 16%, para o ano 2023; -----

- n.º 40/2022 - Lote 5 - Limpeza e higienização dos sanitários masculino e feminino e duches da zona balnear de praia de Mosteiros, na freguesia de Mosteiros, outorgado com a Açorlimpa – Higiene e Limpeza, Lda., NIPC 512 069 476, a 31 de maio de 2022, e conforme exposto na informação n.º 3671/23, de 8 de março de 2023, esta revisão consubstancia-se num adicional ao contrato, no valor de 748,48 € (setecentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), valor acrescido de IVA à taxa de 16%, para o ano 2023; -----

- n.º 41/2022 – Lote 6 - Limpeza e higienização dos sanitários misto e duches, da zona balnear de Forno de Cal, na freguesia de São Roque, outorgado com a



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Açorlimpa – Higiene e Limpeza, Lda., NIPC 512 069 476, a 31 de maio de 2022, e conforme exposto na informação n.º 3672/23, de 8 de março de 2023, esta revisão consubstancia-se num adicional ao contrato, no valor de 748,48 € (setecentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), valor acrescido de IVA à taxa de 16%, para o ano 2023; -----

- n.º 42/2022 – Lote 8 - Limpeza e higienização dos sanitários masculino e feminino e mobilidade reduzida, sitos ao Parque Urbano, outorgado com a Açorlimpa – Higiene e Limpeza, Lda., NIPC 512 069 476, a 31 de maio de 2022, e conforme exposto na informação n.º 3673/23, de 8 de março de 2023, esta revisão consubstancia-se num adicional ao contrato, no valor de 2.795,14 € (dois mil, setecentos e noventa e cinco euros e catorze cêntimos), valor acrescido de IVA à taxa de 16%, para os anos 2023 e 2024. -----

Todos os adicionais, acima indicados, expressam o aumento de 7,8 % aplicado à componente de mão-de-obra indexada à Retribuição Mínima Mensal Garantida e traduz o aumento da RMMG efetivamente verificado em 2023. -----

Nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2023), considerando o valor do contrato e atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, foi a autorização da despesa referente aos adicionais aos contratos submetidas ao órgão executivo, tendo este órgão, em reunião de 22 de março do corrente ano, aprovados por maioria, com a abstenção da Vereação do PS, os adicionais e as minutas de alteração aos contratos - Assunto n.º 102/23 (contrato n.º 36/2022 – Lote 1); Assunto n.º 101/23 (contrato n.º 37/2022 – Lote 2); Assunto n.º 105/23 (contrato n.º 39/2022 – Lote 4); Assunto n.º 100/23 (contrato n.º 40/2022 – Lote 5); Assunto n.º 98/2022 (contrato n.º 41/2022 – Lote 6); e Assunto n.º 99/2022 (contrato n.º 42/2022 – Lote 8). -----

Os aditamento aos referidos contratos ainda não foram outorgados, pelo que



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



ainda não foram efetuados quaisquer pagamentos. -----

Vêm agora os cocontratante para efeitos do artigo 3º da referida Portaria n.º 54/2023, de 24 de fevereiro, que estabelece o âmbito, circuito, prazos, procedimento e termos para a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços designadamente os de limpeza, com duração plurianual, celebrados com data anterior a 1 de janeiro de 2023, apresentar os relatórios financeiros subscritos pelos seus contabilistas certificados, conforme em anexo. -----

Considerando tratem-se de documentos que devam integrar os requerimentos apresentados, devem estes ser levados a conhecimento do órgão executivo de modo a consolidar a autorização concedida a 22 de março por ratificação.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, aprovar** a proposta apresentada, nos termos e para os efeitos propostos. -----

DIVISÃO DE PATRIMÓNIO

ASSUNTO N.º 148/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 336,00M2 – FREGUESIA DE ARRIFES – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 486/21 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



de uma área de 67,00m². -----
A parcela de terreno com a área de 67,00m² é a desanexar do prédio urbano, composto por 844,60m², sito na rua do Poço, da freguesia de São Vicente Ferreira, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2758 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 523/São Vicente Ferreira, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 3573 de 2021/10/08, na proporção de 1/3 a favor de Luís Manuel Moniz de Chaves, divorciado; na proporção de 1/3 a favor de Luís Paulo Silva Chaves, solteiro maior e na proporção de 1/3 a favor de Paula Cristina Abreu Santos da Silva, solteira maior. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 2.010,00€ (dois mil e dez euros). Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 67,00m² ao domínio público. -----
Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 149/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 67,00M2 – FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 486/21 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 67,00m2. -----

A parcela de terreno com a área de 67,00m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 844,60m2, sito na rua do Poço, da freguesia de São Vicente Ferreira, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2758 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 523/São Vicente Ferreira, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 3573 de 2021/10/08, na proporção de 1/3 a favor de Luís Manuel Moniz de Chaves, divorciado; na proporção de 1/3 a favor de Luís Paulo Silva Chaves, solteiro maior e na proporção de 1/3 a favor de Paula Cristina Abreu Santos da Silva, solteira maior. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 2.010,00€ (dois mil e dez euros). Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 67,00m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.». -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

ASSUNTO N.º 150/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 143,90M² – FREGUESIA DE ROSTO DO CÃO (SÃO ROQUE) – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 362/18 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 143,90m². -----

A parcela de terreno com a área de 143,90m² é a desanexar do prédio urbano, composto por 2.400,00m², sito na rua Escultor Ernesto Canto da Maia, da freguesia de Rosto do Cão (São Roque), do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2882 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2701/ Rosto do Cão (São Roque), com registo de aquisição por aquisição pela Apresentação 1648 de 2016/08/24, na proporção de 1/2 a favor de Ana Catarina Tomé Pacheco Esteves e de Álvaro Leonel Medeiros Vieira Sousa Pacheco Esteves, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, com uma hipoteca registada pela Apresentação 3927 de 2021/03/31 a favor do Banco Santander Totta, S.A.; e na proporção de ½ a favor de Pedro Carlos Vieira Esteves e de Ana Catarina Oliveira Furtado,



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



casados sob o regime de comunhão de adquiridos, com uma hipoteca registada pela Apresentação 4011 de 2021/03/31 a favor do Banco Santander Totta, S.A.. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 4.317,00 € (quatro mil trezentos e dezassete mil euros). --- Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 143,90m2 ao domínio público. ----- Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.». -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

ASSUNTO N.º 151/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 101,38M2 – FREGUESIA DE COVOADA – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



«No âmbito do processo n.º 445/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 101,38m². -----

A parcela de terreno com a área de 101,38m² é a desanexar do prédio rústico, composto por 1.540,00m², sito na rua Armando Raposo Carvalho (Junça), da freguesia de Covoada, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 152 da secção 010 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 299/Covoada, com registo de aquisição por aquisição pela Apresentação 5739 de 2022/10/10, a favor de Pedro Miguel dos Santos Ferreira e de Suse Paula Rodrigues Costa, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 608,28€ (seiscentos e oito euros e vinte e oito cêntimos). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 101,38m² ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 152/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 102,80M2 – FREGUESIA DE ROSTO DO CÃO (LIVRAMENTO) – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 289/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 102,80m2. -----

A parcela de terreno com a área de 102,80m2 é a desanexar do prédio rústico, composto por 2.500,00m2, sito na Canada Nova do Pópulo, da freguesia de Rosto do Cão (Livramento), do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 17 da secção 007 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº2068/Rosto do Cão (Livramento), com registo de aquisição por compra pela Apresentação 1125 de 2021/12/10, a favor de Andreas Rainer Kunneht–Siegle e de Josef L Siegle, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 616,80€ (seiscentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 102,80m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.». -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

ASSUNTO N.º 153/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 41,17M2 – FREGUESIA DE ROSTO DO CÃO (LIVRAMENTO) – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 418/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 41,17m2. -----

A parcela de terreno com a área de 41,17m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 2.934,00m2, sito na Estrada Municipal do Pópulo, atual rua Padre Domingos da Silva Costa, n.º 220, da freguesia de Rosto do Cão (Livramento), do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 865 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1346/Rosto do Cão (Livramento), com registo de aquisição por compra pela Apresentação 8 de 1982/05/26, a favor de Luís Alberto da Conceição Santos casado com Maria do Carmo Homem de Figueiredo da Conceição Santos, sob o regime de comunhão geral. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 1.235,10€ (mil duzentos e trinta e cinco euros e dez cêntimos). -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



*Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 41,17m² ao domínio público. -----
Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----*

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

ASSUNTO N.º 154/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 35,90M² – FREGUESIA DE ROSTO DO CÃO (SÃO ROQUE) – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 213/21 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 35,90m². -----

A parcela de terreno com a área de 35,90m² é a desanexar do prédio urbano, composto por 2.184,00m², sito na Canada da Manguinha, da freguesia de



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Rosto do Cão (São Roque), do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2960 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 908/Rosto do Cão (São Roque), com registo de aquisição por compra pela Apresentação 2291 de 2021/03/01, a favor de Rúben Emanuel Costa Dias e de Carla Sofia Chalin Pereira, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 1.795,00€ (mil setecentos e noventa e cinco euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 35,90m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

ASSUNTO N.º 155/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 193,00M2 – FREGUESIA DE SÃO VICENTE FERREIRA – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

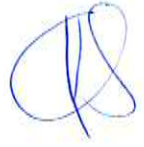
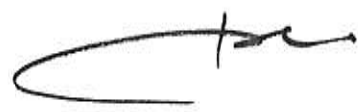
«No âmbito do processo n.º 333/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 193,00m2. -----

A parcela de terreno com a área de 193,00m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 4.080,00m2, sito na Canada dos Mancos, n.º 28 e 30, da freguesia de São Vicente Ferreira, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 961 e artigo 995 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1141/São Vicente Ferreira, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 5 de 1998/05/22, a favor de Serafim Ventura de Medeiros casado com Maria da Conceição Alves Almeida Medeiros, sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 5.790,00€ (cinco mil setecentos e noventa euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 193,00m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 156/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 13,10M2 – FREGUESIA DE ARRIFES – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 254/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 13,10m2. -----

A parcela de terreno com a área de 13,10m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 692,00m2, sito na rua dos Afonsos, da freguesia de Arrifes, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 158 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº4708/Arrifes, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 183 de 2021/03/12, a favor de Isaltina Maria da Câmara Almeida Carvalho e de José Manuel Moniz Carvalho, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 393,00€ (trezentos e noventa e três euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 13,10m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

ASSUNTO N.º 157/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 23,20M2 – FREGUESIA DE CANDELÁRIA – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 452/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 23,20m2. -----

A parcela de terreno com a área de 23,20m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 588,00m2, sito na rua da Eira Velha, da freguesia de Candelária, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 760 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1242/Candelária, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 811 de 2022/05/10, na proporção de ½ a favor de Vítor Almeida Carvalho, solteiro maior e na proporção de ½ a favor de Lisete Pereira Tavares, solteira maior . Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 464,00€ (quatrocentos e sessenta e quatro euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 23,20m² ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

ASSUNTO N.º 158/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 74,00M² – FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 323/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 74,00m². -----

A parcela de terreno com a área de 74,00m² é a desanexar do prédio urbano, composto por 1.400,00m², sito na Canada das Províncias, da freguesia de Fajã de Baixo, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 119 secção 002 da mesma freguesia e descrito na



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Conservatória do Registo Predial sob o nº 645/Fajã de Baixo, com registo de aquisição por doação pela Apresentação 3660 de 2022/02/01, a favor de Pedro Miguel da Estrela Brum. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 444,00€ (quatrocentos e quarenta e quatro euros). -----


Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 74,00m² ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

ASSUNTO N.º 159/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 56,90M² – FREGUESIA DE FAJÃ DE BAIXO – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



«No âmbito do processo n.º 221/21 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 56,90m2. -----

A parcela de terreno com a área de 56,90m2 é a desanexar do prédio urbano, composto por 660,00m2, sito na rua Vigário Geral, da freguesia de Fajã de Baixo, do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2530 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1677/Fajã de Baixo, com registo de aquisição por compra pela Apresentação 3459 de 2021/08/17, a favor de André Augusto Pimentel da Costa Correia Pinto e de Joana Cristina Martins Machado, casados sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 1.707,00€ (mil setecentos e sete euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 56,90m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 160/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 70,50M² – FREGUESIA DE ROSTO DO CÃO (LIVRAMENTO) – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 139/22 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 70,50m². -----

A parcela de terreno com a área de 70,50m² é a desanexar do prédio urbano, composto por 2.100,00m², sito na Canada da Inglesa, da freguesia de Rosto do Cão (Livramento), do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6 da secção 007 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº1012/Rosto do Cão (Livramento), com registo de aquisição por compra pela Apresentação 3459 de 2021/08/17, a favor de Pedro Miguel Sousa Rodrigues, divorciado. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 423,00€ (quatrocentos e vinte e três euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 70,50m² ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

ASSUNTO N.º 161/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.501,40M2 E DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 71,85M2, AMBAS DA FREGUESIA DA CANDELÁRIA, DO CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 338/20 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência a título de permuta uma entrada com 108,50m2 (área do domínio público do município) a afetar à propriedade da munícipe em troca de um espaço com 1.501,40m2 (área do domínio privado do município) destinada a passeios, espaços verdes ou estacionamento para utilização coletiva à Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Nos termos do informado pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais, a área de 108,50m2 abrange uma parte do passeio pertencente ao domínio público municipal, o qual não deverá ser integrado em domínio privado, pelo que a área de cedência deve ser de 71,85 m2. -----

A parcela de terreno a afetar ao domínio público municipal com a área de 1.501,40m2 encontra-se subdividida em duas parcelas pertencentes e



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



localizadas ao longo do prédio rústico sito na Grota da Igreja, freguesia de Candelária, concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 107 da secção 002 da mesma freguesia, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1234/Candelária, com o registo de aquisição por doação pela Apresentação 2947 de 2020/08/12 a favor de Laura Pavão Garcia, solteira maior. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais a estas parcelas foi atribuído o valor total de 7.113,63€ (sete mil cento e treze euros e sessenta e três cêntimos). --- A parcela de terreno a desafetar do domínio público municipal para afetar ao domínio privado municipal com a área de 71,85 m², situa-se no Ramal da Igreja, freguesia de Candelária, concelho de Ponta Delgada, e confronta i) a norte com o prédio rústico com o artigo 107 da secção 002, ii) a sul com o Ramal da Igreja e com os prédios rústicos com os artigos 105, 113 e 136 todos da secção 002, iii) a nascente com o prédio rústico com o artigo 106 da secção 002, iv) a poente com o prédio rústico com o artigo 108 da secção 002, todos da mesma freguesia. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais foi atribuído o valor de 340,43€ (trezentos e quarenta euros e quarenta e três cêntimos). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre:

- a) a afetação da parcela de 1.501,40m² ao domínio público municipal; e ----*
- b) a desafetação do domínio público municipal da parcela 71,85m² para afetação ao domínio privado municipal. -----*

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



em minuta.». -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação da parcela de 1.501,40m² ao domínio público municipal e a desafetação do domínio público municipal da parcela 71,85m² para afetação ao domínio privado municipal, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

ASSUNTO N.º 163/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 7,42M² – FREGUESIA DE FETEIRAS – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 374/20 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 7,42m². -----

A parcela de terreno com a área de 7,42m² é a desanexar do prédio urbano com a área de 650,30m², sito na rua do Pico/rua Direita, freguesia de Feteiras, concelho de Ponta Delgada, composto por terreno destinado a construção urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1072, da mesma freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1725/Feteiras, com o registo de aquisição por doação pela Apresentação 3049 de 2020/07/02, a favor de Freguesia de Feteiras. Pelo Departamento de



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 148,40€ (cento e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 7,42m2 ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

ASSUNTO N.º 164/23 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 18,40M2 – FREGUESIA DE ROSTO DO CÃO (SÃO ROQUE) – CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta de afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Divisão de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«No âmbito do processo n.º 136/21 XL-EDIF que decorre no Departamento de Planeamento e Gestão Territorial está prevista a cedência ao domínio público de uma área de 18,40m2. -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



A parcela de terreno com a área de 18,40m² é a desanexar do prédio urbano, composto por 322,60m², sito na Madalena, Beco Pedro Júlio, n.º16-B, da freguesia de Rosto do Cão (São Roque), do concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2662 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº2190/Rosto do Cão (São Roque), com registo de aquisição por compra pela Apresentação 1952 de 2019/02/25, com averbamento de retificação oficioso de 2021/03/15, a favor de Tomás Manuel Lima da Costa Saraiva e de Escolástica de Jesus Machado Ferreira Saraiva, sob o regime de comunhão de adquiridos. Pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais atribuído o valor de 920,00€ (novecentos e vinte euros). -----

Nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a submissão do presente assunto ao órgão deliberativo para deliberação sobre a afetação da parcela de 18,40m² ao domínio público. -----

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 57.º do referido diploma, mais se solicita que em sessão de assembleia municipal se proceda à aprovação da deliberação em minuta.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, **deliberou, por unanimidade, submeter** à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público da referida área, nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na al. q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

ASSUNTO N.º 146/23 – RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA CANADA DO CARRAPICHO, FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção provisória das infraestruturas viárias e de arranjos exteriores do loteamento sito na Canada do Carrapicho, freguesia de São Pedro, com o processo A-LOTE 1/2006, promovido por Gestramalho - Gestão Imobiliária Quinta do Ramalho, Su, Lda.. Mais foi proposta a consequente libertação da caução prestada, com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de € 30.072,46 (trinta mil e setenta e dois euros e e quarenta e seis cêntimos), devendo permanecer cativo o valor de € 5.012,07 (cinco mil e doze euros e sete cêntimos) até à receção definitiva das referidas infraestruturas. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** o proposto. -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 147/23 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Divisão de Contabilidade e Finanças, que anexa a listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 27 de janeiro a 24 de março de 2023, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e determinou **remeter** a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

ASSUNTO N.º 169/23 – COLISEU MICAELENSE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

Pela Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A. foram endossadas à Subunidade Orgânica de Expediente Geral as Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2022, em estrito cumprimento do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate o Vereador **João Miguel Roque Filipe** alertou que o resultado do Coliseu se depreciou em negativo em 76%, apelando à Administração que tenha o cuidado de supervisionar a gestão corrente do Coliseu, tendo o Senhor **Presidente** anuído. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e determinou **remeter** as mesmas para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

ASSUNTO N.º 171/23 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO 2022

Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral foi presente à reunião o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias constantes do Estatuto do Direito de Oposição referente ao ano de 2022. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e determinou **remeter** o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio e na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O presente relatório deverá ser **publicado** na página institucional do Município, na *Internet*. -----



UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO N.º 178/23 – BALANÇO SOCIAL 2022

O assunto foi **removido** por decisão unânime. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 138/23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 04 de abril de 2023, cujo saldo era de € 11.284.789,15 (onze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove euros e quinze cêntimos), cfr. doc. n.º 6 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**. -----



Ata RC 07/2023
05/04/2023
Mandato 2021 – 2025



III. ASSUNTOS ADITADOS EXTRAORDINARIAMENTE

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

ASSUNTO N.º 180/23 – PROPOSTA DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALENQUER E O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral foi presente à reunião, extraordinariamente, proposta de geminação entre o Município de Alenquer e o Município de Ponta Delgada, conforme minuta de protocolo de geminação anexa aos autos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade remeter** o assunto a autorização da Assembleia Municipal. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 181/23 – RELATÓRIO SEMESTRAL – 2º SEMESTRE DE 2022 – ROC

Pela Unidade Orgânica de Contabilidade foi presente à reunião, extraordinariamente, o Relatório do 2º semestre de 2022, lavrado pelo Revisor Oficial de Contas, em estrito cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do assunto e **determinou** remeter o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal. -----



IV. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 12 horas e 20 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral'.

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carolina Sousa Rego'.

Carolina Sousa Rego

(Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização)

Processei e Revi



Documentos anexos:

doc. n.º 1 – Comunicação de ausência – Vereadora Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares;

doc. n.º 2 – Voto de Pesar - José de Braga Castanho;

doc. n.º 3 – Voto de Congratulação - Portugal chega ao Pódio do Campeonato do Mundo de Ginástica Aeróbica pela excelência de Rui Cansado;

doc. n.º 4 – Voto de Congratulação - Natacha Candé Campeã Nacional de Sub-18 de Atletismo;

doc. n.º 5 – Assunto n.º 177/23 – Abertura Procedimentos Concursais – Pessoal Dirigente;

doc. n.º 6 – Resumo diário de tesouraria de 04 de abril de 2023;

doc. n.º 7 – Convocatória/Agenda.

Justificação de ausência na Reunião de Câmara de 5 de abril

Doc. Nº 1
KC 7/2023
05/04/2023
Mandato 2021/2025

Assunto: Justificação de ausência na Reunião de Câmara de 5 de abril
De: Daniela Soares <danielamsoares@gmail.com>
Data: 28-03-2023, 12:56
Para: CMPD Presidência <cmpdpresidencia@mpdelgada.pt>

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Dr. Pedro Nascimento Cabral,

Venho pelo presente informar que, por motivos profissionais, no próximo dia 5 de abril não estarei em São Miguel pois estarei a participar num congresso em Coimbra. Assim, não poderei participar na reunião da Câmara Municipal de Ponta Delgada agendada para 5 de abril de 2023.

Votos de uma Santa Páscoa.

Com os melhores cumprimentos,
Daniela Soares





Doc- Nº 2
Rc 07/2023
05/09/2023
Mandato 2021/202

Voto de Pesar

Falecimento de José de Braga Castanho

José de Braga Castanho faleceu no Hospital Divino Espírito Santo, a 20 de março, aos 88 anos de idade.

José de Braga Castanho nasceu a 14 agosto de 1934; era natural da Maia, freguesia do concelho da Ribeira Grande, e veio jovem para Ponta Delgada para trabalhar.

Passou por várias profissões e até trabalhou na ilha de Santa Maria, mas foi na sua passagem pela antiga Ourivesaria Frazão, em Ponta Delgada, onde tomou o gosto pelo negócio por que veio a ser conhecido no seio do comércio tradicional da nossa cidade.

É neste ramo da atividade que se notabiliza como empresário, tendo aberto no coração da cidade, em sociedade com dois irmãos, a sua própria ourivesaria, a Ourivesaria Montanha, no ano de 1973.

Mais tarde, por volta da década de 1980, torna-se único proprietário do estabelecimento comercial, mantendo, no entanto, o cariz familiar do negócio, que conta hoje com sete colaboradores em permanência.

Já em pleno século XXI, no ano de 2019, o empresário decide renovar e ampliar o espaço da Ourivesaria Montanha, tornando-a mais moderna e apelativa, à medida das tendências do mercado da ourivesaria, joalheria e relojoaria.

A obra que só viria a terminar depois da pandemia e hoje a Ourivesaria Montanha apresenta-se como um espaço requintado, que se distingue, segundo a sua clientela, como um estabelecimento de muita qualidade e de bom atendimento.

José de Braga Castanho era um empresário inovador, um homem afável, que criava empatia com os seus clientes, dando pleno significado ao que distingue o comércio tradicional dos outros ramos de negócio: o atendimento personalizado.

1/2



Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Reunião Ordinária de 5 de abril de 2023, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de José de Braga Castanho, cuja aprovação deve ser dado conhecimento a seus filhos Maria Gabriela Tavares Castanho Mendonça e Rui Jorge Tavares Castanho.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2



Dec. N.º 3
de 27/2023
05/04/2023
Mandato 2011/2025

Voto de Congratulação

Portugal chega ao Pódio do Campeonato do Mundo de Ginástica Aeróbica pela excelência de Rui Cansado

O ginasta do Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada, Rui Cansado, foi protagonista da prestação de Portugal na oitava edição da Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica, ao ter alcançado o terceiro lugar.

O ginasta açoriano marcou presença 8.^a Taça de Mundo de Ginástica Aeróbica e 11.º Open internacional, que decorreu de 22 a 26 março 2023, no Pavilhão Marialvas, União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça, integrando a comitiva do Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada, nestas competições organizadas pela Federação de Ginástica de Portugal e da Academia CantanhedeGym.

De constatar que Taça de Mundo de Ginástica Aeróbica é uma prova que reúne a elite internacional da modalidade, que se realiza em simultâneo, com o seu Open Internacional, competição que conta, igualmente, com atletas de reconhecido talento no universo gímnico.

O ginasta Rui Cansado havia garantido, a 25 de março, o acesso à final da Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica na categoria de Individual Masculino, depois de ter terminado em quarto lugar o segundo dia de qualificações, com um total de 19.900 pontos.

No dia 26 de março, Rui Cansado superou a pontuação do dia anterior. Segundo a Federação Portuguesa de Ginástica, “Rui entrou confiante na final e brilhou com um exercício cheio de expressão e leveza. Com um estilo muito próprio e uma coreografia recente, o ginasta superou em muito a pontuação anterior, somando 20.550 pontos e conquistando o bronze”,

Para além da participação na competição em Individual Masculino, Rui Cansado competiu em Par Misto com a ginasta continental Tânia Almeida.

1/2



Em reunião de Câmara Municipal de Ponta Delgada de 5 de abril de 2023, apresenta-se um Voto de Congratulação a Rui Cansado, por ter alcançado a medalha de bronze para Portugal na oitava edição da Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica.

Da aprovação deste Voto deve dar-se conhecimento público ao ginasta e ao Clube de Actividades Gímnicas de Ponta Delgada.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

 2/2





Dec. Nº 4
Rc 07/2023
05/09/2023
Mandato 2021/201

Voto de Congratulação

Natacha Candé Campeã Nacional de Sub-18 de Atletismo

A atleta micalense, Natacha Candé, do clube Juventude Ilha Verde (JIV) alcançou a medalha de Ouro no 21º Triatlo Técnico Jovem Nacional, no escalão de Sub-18 femininos.

Tratou-se da última prova da época em pista coberta, que se realizou a 18 de março, no Expocentro, em Pombal, em que a atleta do JIV integrou a seleção dos Açores.

Na competição, levada a efeito pela Federação Portuguesa de Atletismo, competiram 18 associações do continente e da Madeira, com os atletas das associações de São Miguel, Terceira e Faial/Pico inseridos na seleção açoriana.

Natacha Candé sagrou-se Campeã Nacional de Triatlo, tendo competido nas provas combinadas de 60 metros barreiras, salto em altura e lançamento do peso em pista coberta.

Depois de em 2022 se ter sagrado campeã nacional de Sub-16, Natacha Candé é agora distinguida com o título de Campeã Nacional de Sub-18, com a Segunda Melhor Marca de Sempre em Portugal.

Segundo o clube Juventude Ilha Verde, o alcançar do lugar de topo nacional do seu escalão “é o resultado do trabalho árduo que todos os dias a Natacha, em conjunto com os seus treinadores e colegas, põe em prática e que a nossa Associação se orgulha em promover”.

A Câmara Municipal de Ponta Delgada associa-se ao orgulho manifestado pelo JIV, por mais esta conquista da atleta e do clube a que pertence, que está localizado em Ponta Delgada onde foi fundado a 24 de julho de 2012, tendo como modalidade o Atletismo.

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Reunião Ordinária de 5 de abril de 2023 apresenta um Voto de Congratulação pela prestação de Natacha Candé no 21º Triatlo Técnico Jovem Nacional, no escalão de Sub-


1/2



18 femininos, que lhe valeu o título de Campeã Nacional, prestigiando este concelho e a participação dos Açores na prova nacional.

Da aprovação deste Voto deve dar-se conhecimento público a Natacha Candé e ao clube Juventude Ilha Verde (JIV).

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada


2/2 

Dec. N° 5
RC 7/2023
05/04/2023
Mandato 2021/202

ASSUNTO N° 177/23

ABERTURA PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - PESSOAL DIRIGENTE



11/10

Ref.ª 7.1 - Unidade Orgânica de Património Cultural

- a) Presidente – João Paulo Alvão Serra de Medeiros Constância – Licenciado em Biologia, Ramo Científico - Diretor do Museu Carlos Machado;
- b) 1.º Vogal – José Manuel Almeida Melo – Licenciado em História - Chefe de Divisão de Cultura Turismo e Animação e
- c) 2.º Vogal – Susana Goulart Costa – Doutora em História – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.ª 7.2 - Unidade Orgânica de Turismo e Animação

- a) Presidente – Gualter Manuel Medeiros do Couto - Doutor em Gestão e Professor Agregado da Universidade dos Açores;
- b) 1.º Vogal – José Manuel Almeida Melo – Licenciado em História - Chefe de Divisão de Cultura Turismo e Animação e
- c) 2.º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas.

Ref.ª 7.3 - Unidade Orgânica de Arquivo e Biblioteca Municipal

- a) Presidente – Susana Goulart Costa – Doutora em História – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores;
- b) 1.º Vogal – José Manuel Almeida Melo – Licenciado em História - Chefe de Divisão de Cultura Turismo e Animação e
- c) 2.º Vogal – João Paulo Alvão Serra de Medeiros Constância – Licenciado em Biologia, Ramo Científico - Diretor do Museu Carlos Machado.

Ref.ª 8 - Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa

- a) Presidente – Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago – Professora Auxiliar com agregação na Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores;
- b) 1.º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas e
- c) 2.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.ª 8.1 - Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e do Atendimento

- a) Presidente – Jorge Miguel Domingues Tavares – Licenciado em Biologia – Chefe de Divisão da Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa;

Handwritten signature and initials in blue ink, possibly reading 'g/ta' and 'CS'.

Ref.ª 5.2.2 - Unidade Orgânica de Bem Estar Animal e Sensibilização Ambiental

- a) Presidente – Sílvia Manuela da Costa Almeida – Licenciada em Medicina Veterinária – Diretora do Matadouro de S. Miguel;
- b) 1.º Vogal – Pedro Alexandre da Silva Azevedo – Licenciada em Engenharia Zootécnica – Chefe de Divisão da Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos e
- c) 2.º Vogal – Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral – Licenciada em Engenharia do Ambiente – Chefe de Divisão da Divisão de Ambiente e Qualidade dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada.

Ref.ª 6 - Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto

- a) Presidente – Maria Teresa Pires de Medeiros – Doutora em Educação – Professora Catedrática da Universidade dos Açores;
- b) 1.º Vogal – Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca - Licenciada em Psicologia Aplicada – Vogal da Direção do ISSA e
- c) 2.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.ª 6.1 - Divisão de Desenvolvimento Social

- a) Presidente – Maria Margarida Nunes Pais Pereira – Licenciada em Serviço Social – Diretora de Departamento do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto;
- b) 1.º Vogal – Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca - Licenciada em Psicologia Aplicada – Vogal da Direção do ISSA e
- c) 2.º Vogal – Susana Goulart Costa – Doutora em História – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.ª 6.2 - Divisão de Educação, Juventude e Desporto

- a) Presidente – Maria Margarida Nunes Pais Pereira – Licenciada em Serviço Social – Diretora de Departamento do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto;
- b) 1.º Vogal – Maria Teresa Pires de Medeiros – Doutora em Educação – Professora Catedrática da Universidade dos Açores e
- c) 2.º Vogal – Suzana Nunes Caldeira – Professora Associada da Universidade dos Açores.

Ref.ª 7 - Divisão de Cultura, Turismo e Animação

- a) Presidente - João Paulo Alvão Serra de Medeiros Constância - Licenciado em Biologia, Ramo Científico - Diretor do Museu Carlos Machado;
- b) 1.º Vogal - Susana Goulart Costa - Doutora em História - Professora Auxiliar da Universidade dos Açores e
- c) 2.º Vogal - Tânia Duarte de Almeida Moreira da Fonseca - Licenciada em Psicologia Aplicada - Vogal da Direção do ISSA.

 8/10 CD

Ref.ª 4 - Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização

- a) Presidente – Gualter Manuel Medeiros do Couto - Doutor em Gestão e Professor Agregado da Universidade dos Açores;
- b) 1.º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas e
- c) 2.º Vogal – Carlos Eduardo Pacheco Amaral – Doutor em Filosofia e Mestre em Relações Internacionais – Professor Associado da Universidade dos Açores.

Ref.ª 5 - Departamento de Gestão Ambiental

- a) Presidente – Carlos Alberto Soares de Vilhena de Andrade Botelho – Diretor Geral da MUSAMI;
- b) 1.º Vogal – Gualter Manuel Medeiros do Couto - Doutor em Gestão e Professor Agregado da Universidade dos Açores e
- c) 2.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.ª 5.1 - Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos

- a) Presidente – Carlos Alberto Soares de Vilhena de Andrade Botelho – Diretor Geral da MUSAMI;
- b) 1.º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas e
- c) 2.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.ª 5.2 - Divisão de Limpeza Urbana e Zonas Balneares

- a) Presidente – Carlos Alberto Soares de Vilhena de Andrade Botelho – Diretor Geral da MUSAMI;
- b) 1.º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas e
- c) 2.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.ª 5.2.1 - Unidade Orgânica de Gestão de Equipamentos

- a) Presidente – José Miguel Morgado Borges – Licenciado em Engenharia Agrária – Chefe de Divisão da Divisão de Divisão de Limpeza Urbana e Zonas Balneares;
- b) 1.º Vogal – Pedro Alexandre da Silva Azevedo – Licenciada em Engenharia Zootécnica – Chefe de Divisão da Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos e
- c) 2.º Vogal – Selma Andrea Rezendes Cordeiro Amaral – Licenciada em Engenharia do Ambiente – Chefe de Divisão da Divisão de Ambiente e Qualidade dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada.

7/10 

c) 2.º Vogal – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe - Licenciada em Economia - Diretora de Departamento do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.

Ref.º 3.1.1 - Unidade Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços

a) Presidente – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe - Licenciada em Economia - Diretora de Departamento do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;

b) 1.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores e

c) 2.º Vogal – Cristina Maria Macedo de Medeiros Torres - Licenciada em Gestão – Chefe de Divisão da Divisão de Contratação Pública.

Ref.º 3.2 - Divisão de Contabilidade e Finanças

a) Presidente – João Carlos Aguiar Teixeira – Doutor em Finanças pela Lancaster University – Professor Auxiliar da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores;

b) 1.º Vogal – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe - Licenciada em Economia - Diretora de Departamento do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e

c) 2.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Ref.º 3.2.1 - Unidade Orgânica de Contabilidade

a) Presidente – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe - Licenciada em Economia - Diretora de Departamento do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial;

b) 1.º Vogal – Ana Cristina Medeiros Aguiar – Licenciada em Gestão de Empresas – Chefe de Divisão da Divisão de Contabilidade e Finanças e

c) 2.º Vogal – Cristina Maria Macedo de Medeiros Torres - Licenciada em Gestão de Empresas – Chefe de Divisão da Divisão de Contratação Pública.

Ref.º 3.3 - Divisão de Património

a) Presidente – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas;

b) 1.º Vogal – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe - Licenciada em Economia - Diretora de Departamento do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e

c) 2.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.



6/10

Ref.ª 2.3 - Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota

- a) Presidente – Teresa Maria Soares Costa – Engenheira Civil - Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros – Delegação Açores;
- b) 1.º Vogal – Francisco de Sousa Fernandes – Engenheiro Civil - Diretor do Laboratório Regional de Engenharia Civil e
- c) 2.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Ref.ª 2.3.1 - Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Armazém

- a) Presidente – Cláudio Célio Freitas Belo – Licenciado em Engenharia Mecânica – Chefe de Divisão da Divisão de Parque de Máquinas e Gestão de Frota;
- b) 1.º Vogal – Clara Neto Velho Cabral de Medeiros Dos Santos e Sousa, Arquitecta Paisagista e Chefe de Divisão da Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde e
- c) 2.º Vogal – Pedro Teixeira Ferreira Pacheco – Arquitecto – Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Urbanística.

Ref.ª 2.3.2 - Unidade Orgânica de Apoio Técnico

- a) Presidente – Clara Neto Velho Cabral de Medeiros Dos Santos e Sousa, Arquitecta Paisagista e Chefe de Divisão da Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde;
- b) 1.º Vogal – Isabel Maria Rabiais Juromito – Engenheira Civil – Chefe de Divisão da Divisão de Mobilidade e Infraestruturas Viárias e
- c) 2.º Vogal – Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia – Licenciado em Geografia e Planeamento Regional – Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Urbanística.

Ref.ª 3 - Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial

- a) Presidente – Mário José Amaral Fortuna – Doutor em Economia – Professor Catedrático da Universidade dos Açores;
- b) 1.º Vogal – Carlos Alberto Soares de Vilhena de Andrade Botelho – Diretor Geral da MUSAMI e
- c) 2.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores.

Ref.ª 3.1 - Divisão de Contratação Pública

- a) Presidente – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspectora Regional das Atividades Económicas;
- b) 1.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores e



5/10



- b) 1.º Vogal – Maria Luísa Silva Rocha – Doutora em Ciências Económicas e Empresariais – Professora Auxiliar da Universidade dos Açores e
- c) 2.º Vogal – Francisco de Sousa Fernandes – Engenheiro Civil - Diretor do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Ref.º 2.0 - Unidade Orgânica de Habitação

- a) Presidente – Albano Nuno Couto Teixeira Sousa – Arquiteto - Diretor de Departamento do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial;
- b) 1.º Vogal – Clara Neto Velho Cabral de Medeiros Dos Santos e Sousa, Arquitecta Pasisagista e Chefe de Divisão da Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde e
- c) 2.º Vogal – Pedro Teixeira Ferreira Pacheco – Arquiteto – Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Urbanística.

Ref.º 2.1 - Divisão de Mobilidade e Infraestruturas Viárias

- a) Presidente – Albano Nuno Couto Teixeira Sousa – Arquiteto - Diretor de Departamento do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial;
- b) 1.º Vogal – Teresa Maria Soares Costa – Engenheira Civil - Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros – Delegação Açores e
- c) 2.º Vogal – Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe – Licenciada em Economia – Diretora de Departamento do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.

Ref.º 2.2 - Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde

- a) Presidente – Albano Nuno Couto Teixeira Sousa – Arquiteto - Diretor de Departamento do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial;
- b) 1.º Vogal – Teresa Maria Soares Costa – Engenheira Civil - Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros – Delegação Açores e
- c) 2.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos .

Ref.º 2.2.1 - Unidade Orgânica de Manutenção de Edifícios e Espaços Municipais

- a) Presidente – Clara Neto Velho Cabral de Medeiros Dos Santos e Sousa, Arquitecta Pasisagista e Chefe de Divisão da Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde;
- b) 1.º Vogal – Isabel Maria Rabiais Juromito – Engenheira Civil – Chefe de Divisão da Divisão de Mobilidade e Infraestruturas Viárias e
- c) 2.º Vogal – Albano Nuno Couto Teixeira Sousa – Arquiteto - Diretor de Departamento do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial.



4110

Desenvolvimento Social, de Educação Juventude e Desporto, de Cultura Turismo e Animação, de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa, e de direção intermédia de 3.º grau, responsáveis pelas Unidades Orgânicas de Edifícios e Espaços Municipais, de Habitação, de Aprovisionamento e Armazém, de Apoio Técnico, de Contratação Pública de Bens e Serviços, de Contabilidade, de Gestão de Equipamentos, de Bem Estar Animal e Sensibilização Ambiental, de Património Cultural, de Turismo e Animação, de Arquivo e Biblioteca Municipal, de Gestão Administrativa e do Atendimento e Comunicação Imagem e relações Públicas, tudo como exposto acima.

2. Solicitar à Assembleia Municipal, que designe, para os referidos procedimentos, os júris com a seguinte composição:

Ref.º 1 - Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

- a) Presidente – Teresa Maria Soares Costa – Engenheira Civil - Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros – Delegação Açores;
- b) 1.º Vogal – Carlos Alberto Soares de Vilhena de Andrade Botelho – Diretor Geral da MUSAMI e
- c) 2.º Vogal – Gualter Manuel Medeiros do Couto - Doutor em Gestão e Professor Agregado da Universidade dos Açores.

Ref.º 1.1 - Divisão de Gestão Urbanística

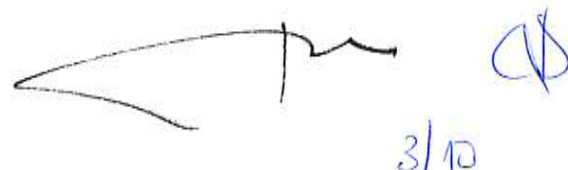
- a) Presidente – Francisco de Sousa Fernandes – Engenheiro Civil - Diretor do Laboratório Regional de Engenharia Civil;
- b) 1.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos e
- c) 2.º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas.

Ref.º 1.2 - Divisão de Planeamento

- a) Presidente – Francisco de Sousa Fernandes – Engenheiro Civil - Diretor do Laboratório Regional de Engenharia Civil;
- b) 1.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos e
- c) 2.º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas.

Ref.º 2 - Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais

- a) Presidente – Teresa Maria Soares Costa – Engenheira Civil - Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros – Delegação Açores;



Handwritten signature and initials in blue ink, including the date 3/10.

PROPOSTA

Propósitos:

1. O Município de Ponta Delgada aprovou, em sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2022, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 15 de junho de 2022 a Estrutura e Organização dos Serviços deste Município, nos termos do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, tendo sido criados os Departamentos de Polícia Municipal, Planeamento e Gestão Territorial, Obras Municipais e Equipamentos, Gestão Financeira e Patrimonial, Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, chefiado por dirigentes intermédios de 1.º grau (Diretor de Departamento);
2. Posteriormente, e face à experiência evidenciada, designadamente quanto a uma melhor eficiência e eficácia, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 22 de março de 2023, autonomizou-se a Divisão de Sistemas de Informação e Modernização Administrativa, ficando esta sob o reporte direto da Presidência, criando-se ainda a Unidade Orgânica de Recursos Humanos.

Em sequência, foram nomeados os respetivos titulares daquelas Unidades Orgânicas, em regime de substituição, até à conclusão dos respetivos procedimentos concursais.

Considerando que:

- a) O provimento e seleção dos cargos de direção intermédia são efetuados, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, 3 -B/2010, de 28 de Abril, e 64/2011, de 22 de Dezembro através de procedimento concursal;
- b) A designação do júri do procedimento compete, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, à Assembleia Municipal;

Em face do exposto, e atenta a informação da Unidade Orgânica de Recursos Humanos, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a abertura dos procedimentos concursais, tendentes à nomeação dos titulares dos cargos de direção intermédia responsáveis pelos Departamentos de Planeamento e Gestão Territorial, Obras Municipais e Equipamentos, Gestão Financeira e Patrimonial, Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, chefiado por dirigentes intermédios de 1.º grau (Diretor de Departamento) e ainda de direção intermédia de 2.º grau, responsáveis pelas Divisões de Gestão Urbanística, de Planeamento, de Mobilidade e Infraestruturas Viárias, de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde, de Parque de Máquinas e Gestão de Frota, de Contratação Pública, de Contabilidade e Finanças, de Resíduos Sólidos e Urbanos, de Limpeza Urbana e Zonas Balneares, de


2/10



b) 1.º Vogal – Mafalda Almeida de Melo Cabral – Licenciada em Direito - Inspetora Regional das Atividades Económicas e

c) 2.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.

Ref.º 9 - Unidade Orgânica de Comunicação Imagem e Relações Públicas

a) Presidente – Maria da Luz Ferreira Abreu de Sousa Correia - Docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores;

b) 1.º Vogal – João Nuno Almeida e Sousa - Licenciado em Direito - Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa e Recursos Humanos e

c) 2.º Vogal – José Manuel Almeida Melo – Licenciado em História - Chefe de Divisão de Cultura Turismo e Animação.

Ponta Delgada, 31 de março de 2023



Pedro do Nascimento Cabral

Presidente





DEC. N° 6
RC 7/2023
05/04/2023
Mandato 2021/2025

ASSUNTO N° 138/23

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 4 do mês abril, cujo saldo era 11.284.789,15 € (onze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove euros e quinze centimos).


1/3 

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 67	DATA	ANO	PÁGINA
		MPD	Data : 2023/04/04 (consideração dos depósitos a prazo)	2023/04/04

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	3.471.896,26	3.465.955,87	4.106,20	4.589,29	3.476.002,46	3.470.545,16	5.457,30	
11.1		Caixa A	3.469.559,21	3.465.618,82	4.106,20	4.589,29	3.473.665,41	3.470.208,11	3.457,30	
11.1.1		Caixa Principal	3.468.535,21	3.465.618,82	4.106,20	4.589,29	3.472.641,41	3.470.208,11	2.433,30	
	01	01 - CAIXA A	3.269.574,51	3.267.158,12	2.088,72	2.571,81	3.271.663,23	3.269.729,93	1.933,30	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	24.718,45	24.638,45	78,14	78,14	24.796,59	24.716,59	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Polícia Municipal	7.915,50	7.895,50	610,00	610,00	8.525,50	8.505,50	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	27.224,00	27.224,00	483,70	483,70	27.707,70	27.707,70		
	07	07 - CAIXA G - Canil	1.416,80	1.416,80			1.416,80	1.416,80		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	18.237,27	18.157,27	231,60	231,60	18.468,87	18.388,87	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	56.913,85	56.833,85			56.913,85	56.833,85	80,00	
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	10.847,92	10.847,92			10.847,92	10.847,92		
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	33.781,27	33.701,27	288,70	288,70	34.069,97	33.989,97	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNÍCIPE 13	16.852,77	16.772,77			16.852,77	16.772,77	80,00	
	20	20 - CAIXA T - LOJA DO MUNÍCIPE	1.052,87	972,87	325,34	325,34	1.378,21	1.298,21	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	2.337,05	337,05			2.337,05	337,05	2.000,00	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CMPD	2.337,05	337,05			2.337,05	337,05	2.000,00	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	100,00				100,00		100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	452,98	252,98			452,98	252,98	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros	256,07	56,07			256,07	56,07	200,00	
	F05	Serviços F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros	228,00	28,00			228,00	28,00	200,00	
	F11	Serviços F11 - Fundo Maneio - Representação	1.000,00				1.000,00		1.000,00	
12		Depósitos à ordem	22.012.532,52	9.916.997,61	6.746,15	97,23	22.019.278,67	9.917.094,84	12.102.183,83	
12.2		Depósitos bancários	22.012.532,52	9.916.997,61	6.746,15	97,23	22.019.278,67	9.917.094,84	12.102.183,83	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	506.781,13	186.131,77			506.781,13	186.131,77	320.649,36	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEM-0010/3749439101	506.781,13	186.131,77			506.781,13	186.131,77	320.649,36	
	0010/3749439101	BPI	506.781,13	186.131,77			506.781,13	186.131,77	320.649,36	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	9.323.138,48	6.121.884,16	2.108,36	97,23	9.325.246,84	6.121.981,39	3.203.265,45	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEM-0018/54314469020	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
	0018/54314469020	TOTTA	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
12.2.2.2		TOTTA-DEP-ORDEM-0018/06933559020	9.318.530,85	6.121.884,16	2.108,36	97,23	9.320.639,21	6.121.981,39	3.198.657,82	
	0018/06933559020	TOTTA	9.318.530,85	6.121.884,16	2.108,36	97,23	9.320.639,21	6.121.981,39	3.198.657,82	
12.2.3		MILLENNIUM BCP	734.540,25	346.348,16	2.033,40		736.573,65	346.348,16	390.225,49	
12.2.3.1		BCP-DEP-ORDEM-0033/45261991494	734.540,25	346.348,16	2.033,40		736.573,65	346.348,16	390.225,49	
	0033/45261991494	BCP	734.540,25	346.348,16	2.033,40		736.573,65	346.348,16	390.225,49	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	4.461.966,18	2.536.233,51			4.461.966,18	2.536.233,51	1.925.732,67	
12.2.4.1		CGD-DEP-ORDEM-0035/00001948930	4.461.596,03	2.536.233,51			4.461.596,03	2.536.233,51	1.925.362,52	
	0035/00001948930	CGD	4.461.596,03	2.536.233,51			4.461.596,03	2.536.233,51	1.925.362,52	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	370,15				370,15		370,15	
	0035/52487800000	CGD	370,15				370,15		370,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	496.485,34	95.737,10	1.633,29		498.118,63	95.737,10	402.381,53	
12.2.5.1		MG-DEP-ORDEM-0036/99100043702	496.485,34	95.737,10	1.633,29		498.118,63	95.737,10	402.381,53	
	0036/99100043702	MG	496.485,34	95.737,10	1.633,29		498.118,63	95.737,10	402.381,53	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA DOS AÇORES	1.155.567,84	265.905,97			1.155.567,84	265.905,97	889.661,87	
12.2.6.1		CCA-DEP-ORDEM-0045/40304580049	1.155.567,84	265.905,97			1.155.567,84	265.905,97	889.661,87	
	0045/40304580049	C.AGRÍCOLA	1.155.567,84	265.905,97			1.155.567,84	265.905,97	889.661,87	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.334.053,30	364.756,94	971,10		5.335.024,40	364.756,94	4.970.267,46	
12.2.7.1		BESA-DEP-ORDEM-0160/00435780006	834.053,30	364.756,94	971,10		835.024,40	364.756,94	470.267,46	
	0160/00435780006	BESA	834.053,30	364.756,94	971,10		835.024,40	364.756,94	470.267,46	

2/3



ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 67	DATA	ANO	PÁGINA
MPD	Data : 2023/04/04 (consideração dos depósitos a prazo)	2023/04/04	2023	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			20.984.428,78	13.382.953,48	10.852,35	4.686,52	20.995.281,13	13.387.640,00	7.607.641,13	
12.2.7.2	0160/200008334008	BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
		BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3	0160/200008527302	BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
		BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	192.397,24	4.460,07			192.397,24	4.460,07	187.937,17	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1	0018/06937881020	TOTTA-DEP.Ordem-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
		TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2		Depósitos bancários	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
13.3.2.1.1	0018/06937998020	TOTTA-DEP.Ordem-0018/06937998020	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
		TOTTA	182.349,86	4.460,07			182.349,86	4.460,07	177.889,79	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			25.676.826,02	13.387.413,55	10.852,35	4.686,52	25.687.678,37	13.392.100,07	12.295.578,30	
SALDO GERÊNCIA			20.856.033,81	8.566.621,34	6.263,06	97,23	20.862.296,87	8.566.718,57	12.295.578,30	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			19.778.395,15	8.499.399,30	5.890,53	97,23	19.784.285,68	8.499.496,53	11.284.789,15	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.077.638,66	67.222,04	372,53		1.078.011,19	67.222,04	1.010.789,15	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO


3/3 

Assunto: Reunião de Câmara 05-04-2023
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 31/03/2023, 17:58
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Agenda/convocatória
Dec-Nº 7
rc 7/2023
05/04/2023
Mandato 2021/2025


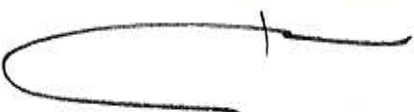
Sexta-feira, 31 de Março de 2023, 17:58h

**Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título:
Reunião de Câmara 05-04-2023**

Vai ter lugar no dia 05/04/23 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Ordem

- **Assunto nº 170/23 - Apoio ao Desenvolvimento Desportivo 2023**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 250,000€, às 99 entidades que apresentaram candidatura e cumpriram com todos os...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 130/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - III Edição Azores Islands SwinRun 2023 - Clube Açoriano de Todo o Terreno e Turismo.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 2,500€ para o Clube Açoriano de Todo o Terreno e Turismo para organizar a III Edição do...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 131/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - XVI Meia Maratona de São Miguel - Núcleo Sporting Clube de Portugal da Ilha de São Miguel.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 7,000€ para o Núcleo Sporting Clube de Portugal da Ilha de São Miguel para organizar a...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 134/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - 24ª Edição Azores Open 12&Under - Clube Ténis de São Miguel.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 3,000€ para o Clube de Ténis de São Miguel, para realização da 24ª Edição Azores Open...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 135/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - Grande Prémio dos Açores - Volta a São Miguel em Bicicleta - Associação de Ciclismo dos Açores.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 3,500€ para a Associação de Ciclismo dos Açores, para realização do Grande Prémio dos...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 137/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - IX Meia Maratona de Ponta Delgada - Clube Desportivo Cultural Juventude Ilha Verde.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 4,000€ para o Clube Desportivo Cultural Juventude Ilha Verde, para organização da IX...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 165/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - 27ª Torneio Centenário - Associação de voleibol de São Miguel.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 750€ á Associação de Voleibol de São Miguel para organização do 27ª Torneio Centenário,...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 166/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - Torneio da Páscoa em Futsal - Grupo desportivo da Casa do Povo do Livramento.**



- O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 1,500€ ao Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento para organização do Torneio da...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 167/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - II Edição 7 CUT Ultra Ultimate Trail - Sete Cidades - Clube Açoriano de Triatlo Trail e Turismo.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 2,500€ ao Clube Açoriano de Triatlo trail e Turismo, para organização do II 7 CUT –...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 168/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - Torneio Inter Bombeiros de Futsal 2023 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 1,000€ à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada para...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 143/23 - Medida 7 - Cedência e Utilização de Equipamento Desportivo - Casa do Povo de São Vicente Ferreira.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 26.000€ para a Casa do Povo de São Vicente Ferreira, ao abrigo da MEDIDA 7- CEDÊNCIA E...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 132/23 - Pedido de Apoio - Participação Taça de Portugal de Futsal Adaptado - Clube Desportivo de Santa Clara.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 1,000€ para participação do Clube Desportivo de Santa Clara na Taça de Portugal de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 133/23 - Pedido de Apoio - Participação Campeonato Nacional Futsal Adaptado - Deficiência Intelectual - Clube Desportivo de Santa Clara.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 1,000€ para participação do Clube Desportivo de Santa Clara no Campeonato Nacional de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 136/23 - Pedido de Apoio - Torneio Internacional do Funchal - Judo Clube de Ponta Delgada.**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 500€ para o Judo Clube de Ponta Delgada, participação no Torneio Internacional do...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 141/23 - Proposta de Unidades Territoriais de Participação – 7.ª Edição do Orçamento Participativo de Ponta Delgada**
 - Dispõe o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada que "Para efeitos de participação concertada, anualmente, a...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 54/23 - Minuta de Protocolo de Comodato entre o Município de Ponta Delgada e a Escola Secundária Antero de Quental**
 - No seguimento do interesse da Escola Secundária Antero de Quental (ESAQ) em cooperar com o Município de Ponta Delgada, para implementar um espaço...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 174/23 - Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social**
 - O DDSEJD apresenta a "Estratégia Local Integrada de Combate à Pobreza e Exclusão Social", documento caracterizador do concelho, indispensável na...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 124/23 - Pedido de Certidão de Compropriedade - Maria de Lurdes Mateus Lima Pereira**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, da munícipe Maria de Lurdes Mateus Lima Pereira,...
 - 1 Anexo(s)



- **Assunto nº 125/23 - Pedido de Certidão de Compropriedade - Maria de Lurdes Mateus Lima Pereira**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, da munícipe Maria de Lurdes Mateus Lima Pereira,...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto 126/23 - Pedido de Certidão de Compropriedade - Maria de Lurdes Mateus Lima Pereira**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, da munícipe Maria de Lurdes Mateus Lima Pereira,...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 127/23 - Pedido de Certidão de Compropriedade - Maria de Lurdes Mateus Lima Pereira**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, da munícipe Maria de Lurdes Mateus Lima Pereira,...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 140/23 - Pedido de Certidão de Compropriedade - Carlos Eduardo Anglin de Castro**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Carlos Eduardo Anglin de Castro, nos...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 129/23 - Pedido de Isenção IMT - Madeirinsular, Administração de Propriedades, Lda**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o requerimento da empresa Madeirinsular, Administração de Propriedades, Lda, solicitando a...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 162/23 - SMAS - Proposta de alteração da denominação dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada**
 - Submete a Subunidade Orgânica de Expediente Geral, a proposta de alteração da denominação dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada, para...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 172/23 - SMAS - Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Ponta Delgada**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente o Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 177 - Abertura de Procedimentos Concursais - Pessoal Dirigente**
 - Proposta de Abertura de Procedimentos Concursais - Pessoal Dirigente
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto 139/23 - SMAS - Prestação de Contas referentes ao ano de 2022**
 - Para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto 144/23 - Prestação de contas e inventário 2022 - CMPD**
 - Para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto 120/23 - Definição do valor máximo mensal do fundo de maneio e nomeação do seu titular e respetivo substituto - Grandes Festas do Divino Espírito Santo**
 - Remete-se, para deliberação, a proposta de definição do valor máximo mensal do Fundo de Maneio e nomeação do seu titular e respetivo substituto,...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº142/23 - Coliseu Micaelense - Transferência para efeito de equilíbrio de contas**



- Pela Chefe de Divisão foi presente uma informação relativa à necessidade de transferência de 118.674,38€ para a empresa Coliseu Micaelense –...
- 1 Anexo(s)
- **Assunto 145/23 - 8ª Modificação Orçamental que dá origem à 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipal 2023 - 2027**
 - Os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 175/23 - Contratos n.º 106/2022 e n.º 107/2022 – Revisão de Preços**
 - Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, na qual informa que no âmbito do Contrato n.º...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 176/23 - Contratos n.º 36/2022; 37/2022; 39/2022; 40/2022; 41/2022 e 42/2022 – Revisão de Preços**
 - Foi presente uma informação da Unidade de Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços, na qual informa que no âmbito dos contratos abaixo...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 148/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 336,00m2 – Freguesia de Arrifes – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 149/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 67,00m2 – Freguesia de São Vicente Ferreira – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 150/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 143,90m2 – Freguesia de Rosto do Cão (São Roque) – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 151/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 101,38m2 – Freguesia de Covoada – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 152/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 102,80M2 – Freguesia de Rosto do Cão (Livramento) – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 153/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 41,17m2 – Freguesia de Rosto do Cão (Livramento) – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 154/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 35,90M2 – Freguesia de Rosto do Cão (São Roque) – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto nº 155/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 193,00M2 – Freguesia de São Vicente Ferreira – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto nº 156/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 13,10M2 – Freguesia de Arrifes – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto nº 157/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 23,20M2 – Freguesia de Candelária – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto nº 158/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 74,00m2 – Freguesia de Fajã de Baixo – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto nº 159/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 56,90M2 – Freguesia de Fajã de Baixo – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto nº 160/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 70,50M2 – Freguesia de Rosto do Cão (Livramento) – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto nº 161/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 1.501,40M2 e desafetação do domínio público para o domínio privado do município da parcela de terreno com a área de 71,85m2, ambas da Freguesia da Candelária, do Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto nº 163/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 336,00M2 – Freguesia de Arrifes – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto nº 164/23 - Afetação ao domínio público de parcela de terreno com a área de 18,40M2 – Freguesia de Rosto do Cão (São Roque) – Concelho de Ponta Delgada**
 - Nos termos da alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e para os efeito previstos na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do da Regime Jurídico das...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto nº 146/23 - Receção provisória das Infraestruturas do loteamento sito na Canada do Carrapicho, freguesia de São Pedro**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto nº 147/23 - Informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso**
 - A Chefe de Divisão apresenta informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 27 de janeiro a 24 de março de 2023, no âmbito da Lei dos...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto nº169/23 - Coliseu Micaelense - Demonstrações Financeiras do ano de 2022**
 - Submete a Subunidade Orgânica de Expediente Geral, as Demonstrações Financeiras do ano de 2022 do Coliseu Micaelense, para efeitos de conhecimento.
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto n.º 171/23 - Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias constantes do Estatuto do Direito de Oposição**
 - Submete a Subunidade Orgânica de Expediente Geral é presente o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto nº 178/23 - Balanço Social 2022**
 - Apresentação balanço Social CMPDL 2022
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto 138/23 - Resumo Diário de Tesouraria**
 - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 4 do mês abril, cujo saldo era € ().
 - 1 Anexo(s)

Os seguintes periodos atualmente não têm assuntos:

- Pré-ordem

pdelgada.wiremeet.pt

Wiremaze

